



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ERRATA Nº 1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

NA CONVOCAÇÃO 011/2025, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Fiscal Ambiental			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
101710	Gean Paulino Montagnolli	1º	20/11/1999

PORTANTO LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Fiscal Ambiental			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
100989	Maykon Magno de Oliveira Galon	1º	22/01/2005

Espigão do Oeste/RO, 06 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito